



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 27470/2024

Autoria: **Amilton Filho**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 1260/2024**

Nº do Protocolo: **29975/2024** Data do Protocolo: **18/12/2024 17:03:17** Data de Elaboração: **18/12/2024 16:29:58** ID do Processo: **ID: 2222379**

Ementa: **INSTITUI O DIA ESTADUAL DO ADVOGADO DESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Temporalidade:





O esporte é uma das atividades mais representativas da identidade cultural de um povo. Além de fomentar a saúde, a inclusão social e o entretenimento, também desempenha um papel significativo na economia, na educação e no desenvolvimento humano. No Brasil, e especialmente no Estado de Goiás, o esporte tem sido um catalisador de mudanças sociais e um elemento central na formação de cidadãos, promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe, superação e respeito às regras.

Nesse contexto, o Direito Desportivo surge como um campo essencial para garantir a regulamentação, a ética e a segurança jurídica em todas as atividades relacionadas ao universo esportivo. Os advogados desportivos desempenham um papel estratégico ao assegurar que as relações entre atletas, clubes, federações, patrocinadores e demais agentes envolvidos sejam pautadas pela transparência, pela justiça e pelo cumprimento das normas legais.

O Estado de Goiás é reconhecido por sua contribuição ao esporte brasileiro em diversas modalidades, como futebol, vôlei, artes marciais, atletismo, entre outras. Entretanto, a evolução dessas práticas esportivas exige um acompanhamento jurídico especializado, que permita a resolução de conflitos, a promoção de boas práticas e a proteção dos direitos de todos os envolvidos. É nesse cenário que os advogados desportivos se destacam, como defensores de uma prática esportiva ética e inclusiva.

A presente proposta legislativa foi encaminhada a esta Casa por intermédio da Comissão de Direito Desportivo (CDD), que, por meio de seus membros e representantes, destacou a importância de valorizar os profissionais que atuam nesse ramo jurídico. A CDD ressaltou que o reconhecimento do papel dos advogados desportivos é fundamental para o fortalecimento do esporte como instrumento de transformação social e para a consolidação de um ambiente esportivo ético, regulamentado e acessível.

A criação do Dia Estadual do Advogado Desportivo, a ser comemorado em 19 de junho, não apenas homenageia esses profissionais, mas também visa fomentar o reconhecimento de sua importância para o desenvolvimento do esporte em nosso estado. A escolha da data busca



consolidar a advocacia desportiva como uma área indispensável, incentivando a formação e a qualificação de novos profissionais, além de abrir espaço para debates e eventos que disseminem conhecimentos sobre o tema.

Além disso, a instituição da data é uma oportunidade para que o Estado de Goiás se posicione como referência nacional em Direito Desportivo, reconhecendo o papel de seus advogados na construção de um ambiente esportivo mais seguro, justo e sustentável. Essa celebração será um marco para valorizar os profissionais que dedicam sua carreira à regulamentação e proteção dos direitos no universo esportivo, contribuindo para a evolução do esporte como um instrumento de transformação social e desenvolvimento humano.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste projeto, que valoriza uma área jurídica em pleno crescimento e reconhece a relevância do esporte como um dos pilares da nossa sociedade.

Por fim, nesse sentido, dada a relevância da proposição e atendidos os requisitos legais, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

AMILTON FILHO

Deputado Estadual

(Assinado Digitalmente)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200320032003300370039003A005000

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em 18/12/2024 16:29

Checksum: **F2122C5BB26995E247B594EEB8E6F887F2B808245A24E054F4DAB789DFDF3621**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 27470/2024 - PLO 1260/2024 - ID: 2222379

Setor de Origem da Tramitação: ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL

Setor de Destino da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Usuário Responsável pela Tramitação: BARBARA OTTONI PANERARI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 18 de dezembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000360039003000380030003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 18/12/2024 17:03

Checksum: **C6E288118F15CBA22BE937CF22121F45ABBCE999AD7820F9F4F9094C6BEEC104**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 27470/2024 - PLO 1260/2024 - ID: 2222379

Setor de Origem da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Setor de Destino da Tramitação: PLENÁRIO

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 19 de dezembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000360039003000380031003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 19/12/2024 14:01

Checksum: **869AB07BB3EA99F214AE2F2D4F738F3ACFCFDDF7B191FC132C01405D1A7B582F**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 27470/2024 - PLO 1260/2024 - ID: 2222379

Setor de Origem da Tramitação: PLENÁRIO

Setor de Destino da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 19 de dezembro de 2024.

Registro de Informações:

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 19/12/2024.

Deputado TALLES BARRETO

– 1º SECRETÁRIO em exercício –

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000360039003900380038003A005400

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em 19/12/2024 15:34

Checksum: **349858771D0BB041A0916C695A554C017265919248793B7707FEEF40806AF865**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 27470/2024 - PLO 1260/2024 - ID: 2222379

Setor de Origem da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Setor de Destino da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Usuário Responsável pela Tramitação: IZIDORIO MARTINS NETO - ASSESSOR LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 19 de dezembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000370030003100310037003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 19/12/2024 15:46

Checksum: **D6C6242415DE8FE4A43634006AFBE8515204F8D16F8EEF3BFB694EE0829388AB**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 27470/2024 - PLO 1260/2024 - ID: 2222379

Setor de Origem da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Setor de Destino da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: LUCIANA COSTA ALVES - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 20 de dezembro de 2024.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000370030003100360033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 20/12/2024 08:08

Checksum: **33F10FCFB8BB63871DFD81607E079A7119F65A8FEB9CE84BE9DB8F04F482C955**

